



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

---

**LEI N.º 1.111/98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.**

LEI N.º 1.111/98, DE 17 DE DEZEMBRO DE  
1998, AO PROJETO DE LEI N.º 10/98 DO  
PODER LEGISLATIVO.

*Dá nome à escola primária no Município  
de Codó e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A Escola Evangélica Estevão de Sousa, que funciona na Av. Duque de Caxias, nesta cidade, passará a ter denominação de Escola Evangélica Estevam Ângelo de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, Estado do Maranhão, em 17 de Dezembro de 1998.**

**RICARDO ANTÔNIO ARCHER**

Prefeito Municipal de Codó